



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Sexta-feira, 03 de julho de 2026 - 17:19:49 | Ano XIV - Edição Nº 5379

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Portarias **Págs. 02 a 04**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

46e785599471e36c085a3443c42c8cf0641280001d9c535987bb4a87d5256793





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 14.103 DE 3 DE JULHO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão de Diretor de Controle de Custos e Gestão da Controladoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ADRIANA NUNES REBÊLO** do cargo de provimento em comissão de Diretor de Controle de Custos e Gestão, Símbolo DAS-3, do Gabinete do Controlador-Geral, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Penedo, 3 de julho de 2026, 390º ano de elevação à categoria de Vila e 184º de elevação à condição de Cidade.

Ronaldo
Pereira Lopes

Assinado de forma digital
por Ronaldo Pereira
Lopes
Dados: 2026.07.03
11:20:11 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: 46e785599471e36c085a3443c42c8cf0641280001d9c5359...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000223

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 14.104 DE 3 DE JULHO DE 2026.

**Exonera ocupante de cargo de provimento
em comissão de Assessor Especial do
Gabinete do Prefeito.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LUANNA RAPHAELLA ARAÚJO NUNES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo AE-5, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Penedo, 3 de julho de 2026, 390º ano de elevação à categoria de Vila e 184º de elevação à condição de Cidade.

Ronaldo

Pereira Lopes

Assinado de forma digital
por Ronaldo Pereira Lopes
Dados: 2026.07.03
11:21:50 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gacre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 14.105 DE 3 DE JULHO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Controladoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **IANE BEATRIZ CALHEIROS TRAJANO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo AT-3, do Gabinete do Controlador-Geral, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Penedo, 3 de julho de 2026, 390º ano de elevação à categoria de Vila e 184º de elevação à condição de Cidade.

Ronaldo
Pereira Lopes

Assinado de forma
digital por Ronaldo
Pereira Lopes
Dados: 2026.07.03
11:22:47 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

